



RECEBIDO EM  
04 05 2026  
As 11 h 26 min  
f15

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Gabinete Alexandra Mendes**

**Exmº. Sr.:**

**Antonio Zenoir;**

**059/2026**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores;**

**Santana do Livramento-RS**

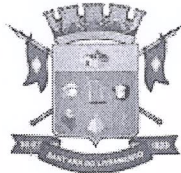
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 118 da Resolução 1252/16, vem por intermédio deste solicitar ao Executivo Municipal, através do Departamento de Trânsito a instalação de um Abrigo na parada de ônibus existente na Rua Alcebiades Gomes do Amaral cruzamento com a Rua João A.C. de Moraes, próximo ao número 250, considerando que a não existência da mesma causa transtornos aos usuários do transporte coletivo, que ficam expostos às chuvas e sol intenso.

**Santana do Livramento, 04 de maio de 2026.**

**Vereadora Alexandra Mendes**

**Alexandra Mendes**  
VEREADORA  
PODEMOS  
Poder Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OFÍCIO Nº 207/2026/SMSP.**

Santana do Livramento, 22 de maio de 2026.

À

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Alexandra Mendes.

**Assunto: Resposta ao Pedido de Providência nº 059/2026.**

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Pedido de Providências nº 059/2026, por meio do qual é solicitada a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada na Rua Alcebiades Gomes do Amaral, cruzamento com a Rua João A.C. de Moraes, próximo ao nº 250, informamos que a demanda foi recebida e analisada por esta Secretaria.

Após verificação técnica preliminar, constatou-se que a solicitação apresenta pertinência e interesse público, especialmente considerando a necessidade de melhores condições de proteção e conforto aos usuários do transporte coletivo urbano.

Dessa forma, a referida demanda será incluída na programação e na lista de futuras instalações de abrigos de passageiros, observando-se os critérios técnicos, orçamentários e a disponibilidade operacional da Administração Pública para execução do serviço.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEANDRÉ PERALTA UMPIERRE.  
Secretário Municipal de Segurança Pública.

